

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 119/2013

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E UNIÃO, representada pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA.

OBJETO: O convênio tem por objeto a cooperação mútua visando a continuidade dos serviços inerentes à Agência da Receita Federal do Brasil, classe “C”, Unidade Subregional vinculada à Delegacia da Receita Federal em Curitiba, no Município de Araucária, garantindo a prestação de serviços públicos conforme o Art. 231 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012.

PRAZO: O convênio terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de 12 de novembro de 2013.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício